LEI MUNICIPAL Nº 1976

Autoriza a doação de postes de madeira ao Pavilhão São José Operário.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doações ao PAVILHÃO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, sito à Rua 15 de Novembro, nesta cidade, oito (8) postes de madeira, para a construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 25 DE MARÇO DE 1967.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito em exercício